



Ministério da
Fazenda



Receita Federal

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 6/2016
CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR
INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA
RECEITA FEDERAL DO BRASIL, E A
EMPRESA SIGMA DATASERV
INFORMÁTICA S.A.**

Aos 5 dias do mês de **abril** de 2017, a União, por intermédio da Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), situada na Esplanada dos Ministérios, bloco “P”, anexo A, 2º andar – Sala 213, na cidade de Brasília - DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.460/0058-87, neste ato representada pelo seu Coordenador-Geral de Programação e Logística, Sr. **Nilton Costa Simões**, em conformidade com o disposto no artigo 298, inciso II, do regimento interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF nº 203, de 14 de maio de 2012, doravante denominada CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa **Sigma Dataserv Informática S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 77.166.098/0001-86, estabelecida na Travessa Pinheiro, nº 230 (antigo 43) – Bairro Rebouças – Curitiba/PR, CEP: 80.230-160, daqui por diante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Senhor **Paulo Roberto Coimbra de Manuel**, brasileiro, casado, diretor presidente, portador da Cédula de Identidade RG [REDAZIDA], e do CPF [REDAZIDA], resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, em conformidade com o que consta do Processo Administrativo MF nº 12440.000063/2015-51, que obedecerá às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 4, de 11 de setembro de 2014, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO – O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato RFB/Copol nº 6/2016, nos termos do inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93, bem como o reajuste do Contrato, nos termos do art. 65, §8º da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO – VIGÊNCIA – Fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 6 de abril de 2017, o prazo de vigência do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO – A renovação contratual dar-se-á pelo valor global de R\$ 8.014.048,20 (oito milhões, catorze mil e quarenta e oito reais e vinte centavos).



A 3

PARÁGRAFO PRIMEIRO – DO REAJUSTE: Foi aplicado o reajuste de acordo com o IPCA-IBGE, conforme previsto na Cláusula Sétima do Contrato RFB/Copol N° 6/2016. Utilizou-se o índice de Fevereiro/2017 acumulado nos últimos 12 (doze) meses, qual seja 4,7588%, totalizando um reajuste de R\$364.048,20 (trezentos e sessenta e quatro mil e quarenta e oito reais e vinte centavos).

PARÁGRAFO SEGUNDO: O valor global do Contrato será pago pela CONTRATANTE à CONTRATADA, conforme valores discriminados em quadro a seguir e nas condições estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I do Edital):

Item	Descrição	Quantidade estimada	Valor Unitário	Valor Total
1	Fábrica de Software para desenvolvimento e manutenção de sistemas de informação, sítios, portais e aplicativos móveis, podendo contemplar todas as fases do ciclo de desenvolvimento de software, demandados mediante Ordens de Serviço (OS), dimensionadas pela técnica de contagem de Pontos de Função Brutos (PFB) e pagas por produto aceito e homologado.	7650PF	RS1.047,588	RS 8.014.048,20

PARÁGRAFO SEGUNDO: Nos valores discriminados no parágrafo anterior estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas, inclusive tributos, encargos sociais, trabalhistas, comerciais, seguros e outras necessárias ao cumprimento integral do objeto contratado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL – Será exigido da CONTRATADA, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da assinatura do Termo Aditivo ao Contrato, a prestação de garantia em favor da CONTRATANTE, correspondente a 5% (cinco por cento) do valor contratado, conforme dispõe o parágrafo primeiro do art. 56 da Lei nº 8.666, de 1993, nos termos constantes da Cláusula Nona do Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – VALIDADE E EFICÁCIA – O presente Termo Aditivo somente terá validade depois de aprovado pelo Subsecretário de Gestão Corporativa da Secretaria da Receita Federal do Brasil e eficácia após publicado o seu extrato no Diário Oficial da União, em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61, da Lei nº 8.666, de 1993.

PARÁGRAFO ÚNICO – PUBLICAÇÃO - Compete à Secretaria da Receita Federal do Brasil providenciar, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, à sua conta, a publicação do extrato deste Termo Aditivo, no Diário Oficial da União, que deverá ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, conforme disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original.

E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, foi lavrado o presente Termo Aditivo, que depois de lido e achado conforme, é assinado, em três vias de igual teor e forma, pelas partes contratantes e pelas testemunhas



Handwritten signatures in blue ink.

abaixo nomeadas, tendo sido arquivado na Divisão de Administração de Contratos da Coordenação-Geral de Programação e Logística da Secretaria da Receita Federal do Brasil, com registro de seu extrato, de acordo com o caput do art. 60 da Lei nº 8.666, de 1993, e dele extraídas as cópias necessárias.



NILTON COSTA SIMÕES
Coordenador-Geral de Programação e Logística



PAULO ROBERTO COIMBRA DE MANUEL
Diretor-Presidente

TESTEMUNHAS:



EDILAINE ARANTES VIEIRA
Gerente administrativo



Danielle Madruga Laureano
ATRFB Smap: 2728218





SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
DE DEJULGAMENTO EM CURITIBA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 3/2017 UASG 170302

Nº Processo: 1117620015201759. Objeto: Contratação de Instrutor (Pessoa Física) para ministrar treinamento para os julgadores da Delegacia da Receita Federal do Brasil de Julgamento em Curitiba sobre TÉCNICAS DE ELABORAÇÃO DE ACÓRDÃO, de acordo com o Art. 25, inciso II combinado com o Art. 13 da Lei nº 8.666/93, Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Faz-se necessária por ser o instrumento primordial de trabalho dos julgadores para fins de evitar nulidades processuais. Declaração de Inexigibilidade em 19/04/2017, CARLO ROBERTO CLEMENTE, Chefe do Selog. Ratificação em 19/04/2017, ANA PAULA PEDROSA GIGLIO, Delegada Substituta. Valor Global: R\$ 13.500,00. CPF CONTRATADA : 742.001.943-68 NAGIBE DE MELO JORGE NETO.

(SIDEC - 19/04/2017) 170010-00001-2017NE000001

SUBSECRETARIA DE GESTÃO CORPORATIVA
COORDENAÇÃO-GERAL DE PROGRAMAÇÃO
E LOGÍSTICA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2017 UASG 170010

Número do Contrato: 6/2016.
 Nº Processo: 1244000063201551.
 PREGÃO SISPP Nº 15/2015. Contratante: MINISTERIO DA FAZENDA - CNPJ Contratado: 77166098000186. Contratado: SIGMA DATASERV INFORMATICA S.A. - Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato RFB/Copl nº 6/2016, bem como o reajuste do Contrato, nos termos do inciso II, art. 57, e 88º, art. 65, da Lei nº 8.666/93. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 06/04/2017 a 05/04/2018. Valor Total: R\$8.014.048,20. Fonte: 150251030 - 2016NE800217. Data de Assinatura: 05/04/2017.

(SIDEC - 19/04/2017) 170010-00001-2017NE000001

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA 1ª REGIÃO FISCAL
DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
EM DOURADOS
SEÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
E LOGÍSTICA

AVISO DE PENALIDADE

A Chefe da Seção de Tecnologia da Informação e Logística da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Dourados/MS, no uso de suas atribuições e em vista do que consta nos autos do processo nº 13161-720.285/2017-54, resolve:

Tornar público que foi aplicada à MORIÁ PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 09.318.245/0001-36, com fundamento nos itens 18.3.1 e 18.3.2 do Edital do Pregão Eletrônico DRF/DU/MS nº 02/2017, Multa de 0,5% (meio por cento) sobre o valor estimado do item prejudicado, equivalente a R\$ 1.499,14 (mil quatrocentos e noventa e nove reais e catorze centavos), e impedimento de licitar e de contratar com a União e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de 3 (três) meses, por não ter mantido sua proposta durante a sessão pública do certame, descumprindo, assim, as obrigações que lhe vinculam o item 18.1.5 do Edital.

Dourados, 19 de abril de 2017.
 RENATA LEITE DO SANTOS

DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
EM GOIÂNIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2017 UASG 170198

Número do Contrato: 13/2016.
 Nº Processo: 10120720912201745.
 TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2016. Contratante: MINISTERIO DA FAZENDA - CNPJ Contratado: 02447752000120. Contratado: RCG ENGENHARIA EIRELI - EPP - Objeto: Alterar as Cláusulas Segunda, Terceira e Oitava do contrato original para prorrogar sua vigência bem como o prazo de execução por mais sessenta dias, acrescido do valor deste conforme redação do termo assinado. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 18/04/2017 a 30/08/2017. Valor Total: R\$4.742,78. Fonte: 150251030 - 2016NE800682. Data de Assinatura: 18/04/2017.

(SIDEC - 19/04/2017) 170010-00001-2017NE000001

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL
DA 4ª REGIÃO FISCAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 7/2017 UASG 170058

Número do Contrato: 4/2012.
 Nº Processo: 1961500388201118.
 CONCORRÊNCIA SISPP Nº 1/2012. Contratante: MINISTERIO DA FAZENDA - CNPJ Contratado: 41227190000161. Contratado: POLICONCONSULT ASSOCIACAO POLITECNICA DE CONSULTORIA. Objeto: Alteração quantitativa do objeto contratado, decorrente das alterações propostas visando melhoria do projeto e economia na obra. O presente aditivo importou em acréscimo de 5,55% sobre o valor original contratado, que somando com o aumento de 4,26% e 9,85% (4º e 6º aditivos, respectivamente), resulta em 19,67% de aumento contratual total, sem alteração de prazo no cronograma anexo ao aditivo antecedente. Fundamento Legal: Alínea "b" do inciso I do artigo 65 da Lei 8.666/93. Vigência: 03/04/2017 a 27/07/2017. Valor Total: R\$81.310,50. Fonte: 132251030 - 2017NE800153. Data de Assinatura: 03/04/2017.

(SIDEC - 19/04/2017) 170010-00001-2017NE000001

DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
EM MACEIÓ
RETIFICAÇÃO

No Extrato de Termo Aditivo Nº 1/2017 publicado no D.O.U. de 07/03/2017, Seção 3, Pág. 82. Onde se lê: Valor R\$ 0,00 Leia-se: Valor R\$ 552.985,56

(SIDEC - 19/04/2017) 170010-00001-2017NE000001

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL
DA 5ª REGIÃO FISCAL
DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
EM ARACAJU

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2017 UASG 170072

Número do Contrato: 2/2014.
 Nº Processo: 10510723247201324.
 INEXIGIBILIDADE Nº 1/2014. Contratante: MINISTERIO DA FAZENDA - CNPJ Contratado: 09168704000142. Contratado: EMPRESA BRASIL DE COMUNICACAO S.A. - EBC. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato original por mais um período de 12 (doze) meses e promover a supressão de 45,57% sobre o valor inicialmente pactuado, passando de R\$ 4.176,00 (quatro mil, cento e setenta e seis reais) para R\$ 2.273,00 (dois mil, duzentos e setenta e três reais),

conforme disposto no artigo 57, inciso II, e artigo 65, parágrafo 2º, inciso II, respectivamente, ambos da Lei nº 8.666/93. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993. Vigência: 19/02/2017 a 18/02/2018. Valor Total: R\$2.273,00. Fonte: 150251030 - 2017NE800007. Data de Assinatura: 16/02/2017.

(SIDEC - 19/04/2017) 170010-00001-2017NE000001

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL
DA 6ª REGIÃO FISCAL
DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
EM POÇOS DE CALDAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 1/2017 UASG 170325

Nº Processo: 13656720237201702. Objeto: Pregão Eletrônico - Prestação de serviços de telefonia fixa comutada, na modalidade local e de longa distância, para a Delegacia da Receita Federal de Poços de Caldas/MG e Unidades jurisdicionadas. Total de Itens Licitados: 00005. Edital: 20/04/2017 de 09h00 às 12h00 e de 13h00 às 16h00. Endereço: Rua: Sao Paulo Nº 461 Centro - POCOS DE CALDAS - MG ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/170325-05-1-2017. Entrega das Propostas: a partir de 20/04/2017 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 04/05/2017 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

SOLANGE MATSUO
 Pregoeira

(SIDEC - 19/04/2017) 170010-00001-2017NE000001

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL
DA 7ª REGIÃO FISCAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 2/2017 UASG 170116

Nº Processo: 10707720038201755. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de Pessoa Jurídica para prestação do serviço de ginástica laboral, com fornecimento de materiais, utensílios e equipamentos, para os servidores lotados nas Unidades da Superintendência da Receita Federal na 7ª. Região Fiscal (SRRF07) localizadas no município do Rio de Janeiro. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 20/04/2017 de 09h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00. Endereço: Av. presidente Antonio Carlos 375 S/320 Castelo Castelo - RIO DE JANEIRO - RJ ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/170116-05-2-2017. Entrega das Propostas: a partir de 20/04/2017 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 05/05/2017 às 11h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Retirada do Edital exclusivamente pelo site www.comprasgovernamentais.gov.br

MARCIA RITA COLUCHI CAVALCANTE
 Chefe da Dipol

(SIDEC - 19/04/2017) 170010-00001-2017NE000001

DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NO RIO DE JANEIRO II

EDITAL Nº 13, DE 18 DE ABRIL DE 2017

O DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NO RIO DE JANEIRO II, no uso de suas atribuições regimentais, pelo presente edital, intima o(s) contribuinte(s) abaixo:

NOME	CPF	Nº PROCESSO
ESPOLIO DE MARIA IZAURA TEIXEIRA FERNANDES	036.823.407-00	18471.001624/2003-14

1. Tomar ciência do acórdão do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais, CARF, tendo em vista que o(s) contribuinte(s) não foi/foram encontrado(s) no domicílio fiscal constante do Cadastro Nacional de Pessoas Físicas (CPF) do Ministério da Fazenda.

2. O presente Edital vale como intimação ao(s) contribuinte(s) acima identificado(s), na forma do disposto no art. 23, §1º, inciso III, e §2º, inciso IV, do Decreto nº 70.235/72, contados do 15º (décimo quinto) dia da publicação deste Edital, após esse prazo o(s) contribuinte(s) considerará-se-ão ciente, tendo mais 15 (quinze dias) para apresentar Recurso Especial ao Câmara Superior de Recursos Fiscais.

3. Caso o(s) contribuinte(s) não apresentem Recurso dentro do referido prazo, dar-se-á início ao prazo de 30 (trinta) dias para cobrança amigável, findo o qual, sem que ocorra o pagamento dos débitos o(s) processo(s) administrativo(s) será(ão) encaminhado(a) à Procuradoria da Fazenda Nacional, para inscrição em Dívida Ativa da União, conforme disposto no art. 21, § 3º, do Decreto nº 70.235/72.

4. O(s) processo(s) acima referido(s) encontra(m)-se à disposição do(s) interessado(s), ou de pessoa legalmente autorizada, nos dias úteis, no horário de 07:00 às 19:00 horas, no(a) Divisão de Controle e Acompanhamento tributário da Delegacia da Receita Federal do Brasil no Rio de Janeiro II, situado(a) na Avenida Ayrton Senna, 2001, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ.

ALFREDO LUIZ VALLE DO NASCIMENTO

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 000320170420000087

EDITAL Nº 14, DE 18 DE ABRIL DE 2017

O DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NO RIO DE JANEIRO II, no uso de suas atribuições regimentais, pelo presente edital, intima o(s) contribuinte(s)

NOME	CPF	Nº PROCESSO
ESPOLIO DE LUCIANO LIMA DE OLIVEIRA	376.452.697-15	18470.728566/2015-13

a tomar ciência da Revisão de Ofício do Lançamento, efetuados nos processos acima, respectivamente, tendo em vista que os interessados não foram encontrados no domicílio fiscal constante do Cadastro Nacional de Pessoas Físicas (CPF) do Ministério da Fazenda.

1. O presente Edital vale como intimação ao(s) contribuinte(s) acima identificado(s), na forma do disposto no art. 23, §1º, inciso III, e §2º, inciso IV, do Decreto nº 70.235/72, determinando-se que, no prazo de 30 (trinta) dias, contados do 15º (décimo quinto) dia da publicação deste Edital, seja providenciado o recolhimento/parcelamento do(s) débito(s). Transcorrido o prazo acima sem que ocorra o recolhimento/parcelamento do(s) mesmo(s), o processo será encaminhado à Procuradoria da Fazenda Nacional para cobrança executiva.

2. Os processos acima referidos encontram-se à disposição dos interessados, ou de pessoas legalmente autorizadas, nos dias úteis, no horário de 07:00 às 19:00 horas, no(a) Divisão de Controle e Acompanhamento tributário da Delegacia da Receita Federal do Brasil no Rio de Janeiro II, situado(a) na Avenida Ayrton Senna, 2001, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ.

ALFREDO LUIZ VALLE DO NASCIMENTO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.